



GARANTIR
DIREITOS E
DEFENDER
O SUS, A VIDA
E A DEMOCRACIA.

10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

PROGRAMAÇÃO OFICIAL

PERÍODO MATUTINO

- 07:30** Credenciamento dos participantes e delegados;
- 08:30** Solenidade de Abertura e composição da mesa;
- 09:30** Leitura e aprovação do Regulamento Interno da Conferência;
- 10:00** Palestra de abertura ministrada pelo Sr. Daisson José Trevisol – Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão;
TEMA: “Financiamento da saúde” ;
- 10:45** Palestra Magna ministrada pela Srª Enf. Chaiana Esmeraldino Marcon – Gerente da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão;
TEMA: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” ;
- 11:30** Deliberações dos Grupos de Trabalho para as Salas de Conversa;
- 11:45** Almoço livre.

PERÍODO VESPERTINO

- 13:00** Abertura das Salas de Conversa com início dos debates pelos Grupos de Trabalho;
- 14:45** Plenária final para eleição de propostas e moções a serem cadastradas na Etapa Estadual;
- 15:30** Eleição dos Delegados que participarão da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
- 15:45** Encerramento;
- 16:30** Coffee Break.



**GARANTIR
DIREITOS E
DEFENDER
O SUS, A VIDA
E A DEMOCRACIA.**

10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO

INFORMAÇÕES

Local: Faculdade SENAC

Data: 16 de março de 2023

Horário: 8h às 16h

Tema:

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Eixos:

- I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Objetivos:

- I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;
- V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
- VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.